



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

#### SUMÁRIO

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

Ofício n. 168/20 – P.A. .... 3

PORTARIANº 19.511 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 3

PORTARIANº 19.512 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 4

PORTARIANº 19.513 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 4

PORTARIANº 19.514 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 4

PORTARIANº 19.515 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 5

PORTARIANº 19.516 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 5

PORTARIANº 19.517 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 5

PORTARIANº 19.518 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 6

PORTARIANº 19.519 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 6

PORTARIANº 19.520 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 7

PORTARIANº 19.521 – DE 16 DE JULHO DE 2020 ..... 7

##### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 8

##### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 ..... 9

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 ..... 9

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020  
EDITAL Nº 018/2020 ..... 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 187/2020 ..... 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 234/2020 ..... 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
096/2020 - PREGÃO Nº 025/2020 ..... 10



##### IPREM Instituto de Previdência Municipal

EDITAL Nº 10/2.020  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2.020 ..... 11



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Ofício n. 168/20 – P.A.

Fernandópolis-SP, 14 junho de 2020.

Ofício n. 168/20 – P.A.

**Assunto: Valores arrecadados com multas de trânsito de janeiro a junho 2020.**

Prezado Senhor,

Em atenção a Portaria nº 85 de 09 maio de 2018, que estabelece procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do artigo 320, §2º do Código de Trânsito Brasileiro, venho através deste encaminhar os relatórios referente ao período de janeiro a junho 2020, para divulgação através do portal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Sendo:

#### De janeiro a junho 2020:

Quantidade de multas pagas no período: 2104 multas de trânsito

O total arrecadado no período de janeiro a junho de 2020, foi de R\$ 174.769,13 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Treze Centavos), sendo empenhados para a aquisição de matérias/consumo e para a aquisição de serviços/manutenção, no mesmo período um valor referente a R\$ 252.279,60 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

SOMA FATRAN	R\$ 174.769,13
EMPENHADO FATRAN	R\$ 252.279,60

#### Tipificação de gastos

- Aquisição de garrafas térmicas para Polícia Militar;
- Aquisição de microesfera de vidro;
- Aquisição de solvente;
- Aquisição de tinta de demarcação viária nas cores preta, azul, amarelo e branco;
- Pagamento relativo a pro labore dos membros que com-

põe a JARI Municipal;

- Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Informática (PRODESP);
- Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Processamento de Multas de Trânsito (SOFOLHA);
- Prestação de serviço para reparo em equipamento semafórico;
- Aquisição de placas identificação de nomes de logradouros;
- Aquisição de álcool gel 70 para Polícia Militar;
- Delimitador de tráfego;
- Aquisição de massa asfáltica para implantação de ondução transversal (quebra-molas).

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

**EDERSON JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Exmo. Senhor  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
FERNANDÓPOLIS-SP.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.511 – DE 16 DE JULHO DE 2020

#### PORTARIA Nº 19.511 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**DESIGNA** a Servidora Senhora **ÉRICA CRISTINA CASTILHO GOMES**, RG: 30.194.389-8, para exercer as atribuições do cargo público de **Gerente de Recursos Humanos**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Revoga, expressamente, a Portaria nº 19.361, de 26 de março de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.512 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.512 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

EXONERA, a Senhora CAMILA GLEICIELE APARECIDA DA SILVA, RG: 44.965.755-3, do cargo público de CHEFE DE GESTÃO DE PAGAMENTO, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.513 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.513 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

NOMEIA a Senhora CAMILA GLEICIELE APARECIDA DA SILVA, RG: 44.965.755-3, para exercer o cargo público de

**DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.514 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.514 – DE 16 DE JULHO DE 2020

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, conforme segue:

**VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA  
EMERSON GIANINI  
LUCIANO CESAR GUSMÃO

**VIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:**

FERNANDA PAULA TOSCANO SCATENA

Art. 2º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

nº 18.545, de 19 de março de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.515 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.515 – DE 16 DE JULHO DE 2020

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, criada através da Portaria nº 19.409, de 18 de maio de 2020, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

(...)

VII – ALINE DE SOUZA BESTETI MASCHIO.

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 19.409, de 18 de maio de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.516 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.516 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**DESIGNA** o servidor senhor **FLAUBERT REGIS DOMINGOS**, RG.: 34.278.395-6, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Saúde, exercendo as atribuições do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.517 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.517 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

Art. 1º **AUTORIZA** os servidores abaixo discriminados, lotados no cargo de Coveiro, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em **50% (cinquenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020:

- I – Ademar Francisco de Carvalho - RG: 15.410.884-4;
- II – Helio Rubens Gonçalves da Cruz - RG: 17.696.298-0;
- III – João Paulo Galavoti Ragiotto - RG: 48.637.525-0;
- IV – Miqueias Conceição Oliveira – RG: 60.582.887-8.

Art. 2º Ficam revogadas, expressamente, as Portarias nº 18.078, de 14 de maio de 2018; nº 18.079, de 14 de maio de 2018; nº 18.080, de 14 de maio de 2018; nº 18.081, de 14 de maio de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.518 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.518 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do processo nº 2141/2013.

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos da servidora Senhora **ROSILENE OLYMPIO DE LIMA SILVA**, RG: 18.879.247-8, SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE IV, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 14.495, de 31 de julho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.519 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.519 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2141/2013;

RESOLVE:

FICA INCORPORADO aos vencimentos da servidora Senhora ROSILENE OLYMPIO DE LIMA SILVA, RG.: 18.879.247-8, SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE IV, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, a razão de 10% (dez por cento) a cada 12 meses, totalizando 30% (trinta por cento), com fundamento no artigo 79 da Lei Complementar nº. 01, de 01 de junho de 1992, com redação modificada pela Lei Complementar nº. 31, de 08 de julho de 2004, em especial letra F, do inciso I, do artigo 21, e artigo 156 e seus parágrafos, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.520 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.520 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do processo nº 2128/2013.

**ANULA**, expressamente, os **ATOS DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos do servidor Senhor EMERSON GIANINI, RG: 20.399.606, SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE IV, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da **Portaria nº 14.434**, de 12 de julho de 2013, e da 20.399.606, de 11 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.521 – DE 16 DE JULHO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.521 – DE 16 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

ência ou oportunidade.

**CONSIDERANDO** ainda, o inteiro teor do processo nº 6052/2013.

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos do servidor Senhor LUIS ANTÔNIO BICHOFF, RG: 15.203.200, SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE IV, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Maxxi Medicamentos Materiais e Equipamentos Hosp. E Odontológico	4770	000009368	711,00
Luciana Cecília Sabino Preihsner-Me	3696	000001568	3.860,00
Adrimak Comércio de Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda	1654	000005518	165,00
Teotonio Aparecido de Oliveira-Me	314	00000590	658,00
Devanir de Figueiredo-Epp	4871	0000021520	1.499,00
Proposta Engenharia Ambiental Ltda	1935	000003052/3053	592.659,06
Jeiciane de Araujo Vieira Soares	10451	0000011/12	2.994,00
Claudemir Lozano Garcia	4862/4868/4867/4866/4865/4864/4863/4861/4860/4848/4849/4858/4859	000001857/Nfs-e 1864/Nfs-e 1863/Nfs-e 1862/Nfs-e 1860/Nfs-e 1859/Nfs-e 1858/Nfs-e 1856/Nfs-e 1855/Nfs-e 1850/Nfs-e 1851/Nfs-e 1852/Nfs-e-1854	1.978,20

,Aquisição de suplementos para cumprimento de ação judicial pela secretaria municipal de saúde, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município,- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão(outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas,Para prestação de serviços e manutenção e reparos técnicos nas repetidoras de tv, bem como, supervisão dos equipamentos dos canais de tv existentes no município de Fernandópolis,Aquisição de peças para caminhão poli guindaste-frota 468 placa fim-7169 de secretaria de meio ambiente,Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final, de resíduos sólidos domiciliares e coleta seletiva no município de Fernandópolis,Contratação de monitores para ministrar aulas de artesanato para a secretaria municipal de cultura,Aquisição de prestação de serviço em borracharia para uso em reparos no conserto e vulcanização em pneus de veículos e de motocicletas de diversas secretarias do município, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, SP 16 de Julho de 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

##### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: JAQUELINE GOMES CARDOSO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 16 de julho de 2020.  
**LEONARDO BARBOSA SEGUNDO**  
PREGOEIRO

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

##### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA (SUBTERRÂNEO E EXTERNO), PARA ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE, EM VÁRIOS LOCAIS NA CIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO Nº 228/2020, em favor das empresas: JAQUELINE GOMES CARDOSO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 16 de julho de 2020.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 EDITAL Nº 018/2020

##### REPUBLICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - EDITAL Nº 018/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP,**  
**FAZ SABER,** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a **"EMPREITADA GLOBAL POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (127/220V), BEM COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos. ABERTURA às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2020. O EDITAL COMPLETO e maiores informações**

serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis-SP, 16 de julho de 2020.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 187/2020.  
PROCESSO Nº 149/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: Amorim Alexandro Mendes Diogo ME  
ASSINATURA: 07/07/2020.

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais 14% (catorze por cento) no valor de até R\$ 4.749,78 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos. Pregão nº 017/2020.

Fernandópolis-SP, 16 de julho de 2020.  
**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 234/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 234/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 162/2019.

Contratado: **NOROMIX CONCRETO S.A**  
VALOR: **R\$ 250.659,55**  
ASSINATURA: 14/07/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA QUENTE - CBUQ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE. AS MASSAS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2019. PREGÃO Nº. 60/2019.

Fernandópolis-SP, 16 de julho de 2020.

**Cecilia Azadinho Miranda**  
Diretora de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020 - PREGÃO Nº 025/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020. PREGÃO Nº 025/2020.

EMPRESA VENCEDORA: JAQUELINE GOMES CARDOSO.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA (SUBTERRÂNEO E EXTERNO), PARA ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE, EM VÁRIOS LOCAIS NA CIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PADRÃO DE ENERGIA CATEGORIA DE ATENDIMENTO T1 - ELEKTRO POSTE DE CONCRETO COM CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO INCORPORADA (UM CONSUMIDOR), SAÍDA SUBTERRÂNEA. PADRÃO TRIFÁSICO COM CABOS DE 16 MM² E DISJUNTORES DE 63A. Marca: CONCREFER	5	UND	880,00	4.400,00
2	PADRÃO DE ENERGIA CATEGORIA DE ATENDIMENTO B1 - ELEKTRO PADRÃO BIFÁSICO COM CABOS DE 16 MM² E DISJUNTORES DE 63A. Marca: CONCREFER	10	UND	800,00	8.000,00
3	PADRÃO DE ENERGIA CATEGORIA DE ATENDIMENTO T2 - ELEKTRO PADRÃO TRIFÁSICO COM CABOS DE 25 MM² E DISJUNTORES DE 100A. Marca: CONCREFER	2	UND	970,00	1.940,00
4	PADRÃO DE ENERGIA T2 COM CAIXA EXTERNA Marca: CONCREFER	5	UND	960,00	4.800,00
5	PADRÃO DE ENERGIA T1 COM CAIXA EXTERNA Marca: CONCREFER	4	UND	790,00	3.160,00
TOTAL DO PROPONENTE					22.300,00

**VALOR TOTAL: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/07/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 16/07/2020.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

Ano I - Edição 449



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

### . IPREM Instituto de Previdência Municipal

#### **EDITAL Nº 10/2.020** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2.020**

EDITAL Nº 10/2.020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2.020

PROCESSO Nº 2.930/2.020

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM**

**CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**

**OBJETO:** serviços técnicos especializado em fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website; recortes eletrônicos dos Diários Oficiais, de âmbito Estadual e Federal e Tribunal de Contas.

**VALOR MENSAL:** R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais) mensais.

**ASSINATURA:** 06/07/2.020.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 06/07/2.020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

031502 – Administração Geral

09.122.0004.2085.0000 – Manutenção da Administração Geral do RPPS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis, 16 de Julho de 2.020.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA  
Presidente – IPREM